



**RESOLUÇÃO 009 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022**

**Érica Elias Esteves**, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 411/2015, e ainda de acordo com a decisão da plenária em reunião realizada em 21/09 do ano em curso na sede deste Conselho.

Resolve:

Art. 1º - Criar a Comissão para operacionalizar a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, proposta pelos órgãos governamentais e não governamentais.

Art. 2º - A comissão terá como atribuição:

I- Acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas pela entidade organizadora do evento em nível Municipal;

II- Promover a interação com atores do CMDCA e com os parceiros que tenham interface com o evento;

III- Criar Comissões de apoio à realização da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

IV- Subsidiar a Comissão organizadora do evento em nível municipal dando as orientações em estreita consonância com as deliberações da comissão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

V- Elaborar relatório final até de a ser apresentado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para deliberação e envio ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Érica Elias Esteves  
Presidente do CMDCA